



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Informe sobre alteração de representante da Procuradoria Geral do Município perante o Conselho.

Foi realizada uma solicitação de pronunciamento para a **Procuradoria Geral do Município** quanto às indicações dos conselheiros que a representam perante o Conselho, em razão da exoneração, a pedido, da servidora Tábata Mascarenhas, conforme Portaria nº 4035/25, publicada no IOMO nº 2894.

Em resposta ao protocolo digital, Ofício nº 202503206446, datado de 17 de outubro de 2025, a Chefe Gabinete do Procurador-Geral, Rita de Cassia Avena de Oliveira, indicou como **Conselheira Titular a servidora Margaret Vaz Figueira**, matrícula 3652.9078, e como **Conselheiro Suplente o sevidor Antenor José Domingues Junior**, matrícula 3652.9329.

Diante do exposto, a informação fornecida se faz necessária e pertinente sobre a recente atualização de conselheiro.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-Presidente do CMI: Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026